



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 0851823/2017 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017

Objeto: Aquisição de gabinetes de recarga para dispositivos móveis para Unidades Escolares do Município.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 20 de junho de 2017 às 12:26 horas.

Questionamento: “A empresa (...) gostaria de questionar o **item 9.2 i** referente a documentação para fins de habilitação, que solicita **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** que comprove o fornecimento de produto compatível com 50% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), *frente* ao **Art. 30. Capito IV , § 4º da lei 8.666**, o qual cita que licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **sem** a menção a quantidade para fornecimento de **BENS**. Diante do exposto e sempre visando a ampla concorrência benéfica ao órgão licitador, entendemos que empresas ou revendas de gabinetes de recarga poderiam também participar e ofertar gabinetes tecnicamente compatível ao descritivo técnico, apresentando para isso um atestado de capacidade técnica válido sem menção ou menção inferior a quantidade exigida, dando ao tramite licitatório conforme comentado uma maior concorrência e conseqüentemente a redução no preço final do produto. As empresas ou revendas que apresentarem um atestado de capacidade técnico válido nos modos acima citado, continuam e estão sujeitas a **todas** as penalidades impostas pelo edital, sendo na entrega do produto dentro do prazo, assistência técnica e demais garantias. Os argumentos mostrados pela (...) que visam a ampla concorrência, juntamente com o atestado de capacitação técnica que **não ferem** as garantias legais da entrega, qualidade e assistência do produto a prefeitura, são considerados pertinentes?”

Resposta: Esclarecemos que, quanto ao atestado de capacidade técnica, conforme estabelecido no subitem 9.2 letra "i" do Edital, o proponente deverá **"Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 50% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade."** O instrumento convocatório é claro quanto as suas regras, o proponente interessado deverá atender todos os dispositivos previamente estabelecidos, nos termos do subitem 19.11 do edital, sob pena de desclassificação ou inabilitação quando não atendidos.

Recebido em 21 de junho de 2017 às 18:05 horas.

Questionamento: "Compreendemos de forma muito clara a necessidade da secretaria ao solicitar que os gabinetes de recarga possuam portas reversíveis e abertura superior a 180°, para que se tenha flexibilidade no

sentido de abertura da porta e também facilidade de acesso aos equipamentos em processo de recarga em diferentes ambientes sem mudanças de layouts ou móveis. Serão aceitos gabinetes de recarga que atendam **todas características** solicitadas e que **possuam** uma porta de acesso frontal **reversível com abertura superior a 180° (porta de uso diário)** e **dois** acessos laterais em substituição a porta traseira para manutenção e instalação das fontes, uma vez que a instalação das fontes será feita somente na etapa inicial de operação?

Resposta: O equipamento deverá cumprir as características exigidas nos Anexos I, VI e VII do instrumento convocatório.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 003/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 23/06/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0867414** e o código CRC **EF49BBBE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.033521-6

0867414v5